

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

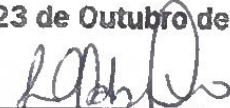
M. Nova/CE., em 23 de Outubro de 2025.


PATRICIA GIRAÕ NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 581/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 23 de Outubro de 2025.

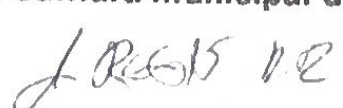

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Exma. Sra. Prefeita Municipal e da SSPDC-MN, que viabilize a contratação de agentes de segurança para atuarem em regime permanente na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Morada Nova, na forma que indica.

Considerando a necessidade de garantir a integridade física dos pacientes, profissionais de saúde e demais servidores que atuam na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) deste município, bem como proporcionar um ambiente mais seguro e tranquilo, prevenindo situações de risco e contribuindo para o bom funcionamento dos serviços de urgência e emergência prestados à população, se faz necessário o atendimento ao presente Requerimento.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder Interceda junto a Exma. Sra. Naiara Carneiro Castro - Prefeita Municipal e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil de Morada Nova-Ceará (SSPDC), a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 23.10.2025.



JOSÉ RÉGIS NASCIMENTO RUMÃO
(Régis Rumão)
- Vereador/Requerente -